DECRETO Nº 42 DE 11 DE MARÇO DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. ADOLFO COSEL para lecionar na escola Mal. Cândido Rondon, sita em Lª O, Sec. Paiol Grande, 1º distrito, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, com vencimentos de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino